



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2347

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:**

- **Pregão Eletrônico Nº 020/2020-SRP** - Objeto: Seleção de propostas para contratação de empresa para aquisição futura e eventual de material de laboratório para realização de teste rápido para diagnóstico do COVID-19, para atender demanda do Município de Elísio Medrado.
- **Dispensa Eletrônica 005/2020** - Objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de Álcool Etílico 70% Líquido e Álcool Etílico 70% em gel, para enfrentamento da situação decorrente da pandemia de COVID -19, para atender as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, no Município de Elísio Medrado.
- **Dispensa Eletrônica 006/2020** - Objeto: Aquisição de produtos de uso hospitalar, (Luvas cirúrgicas) para atender as necessidades de higienização e proteção requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
- **Dispensa Eletrônica 007/2020** - Objeto: Aquisição de produtos de uso hospitalar, (máscara cirúrgicas) para atender as necessidades de higienização e proteção requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
- **Parecer Jurídico - Assunto: Contrato Nº 040/2019.**

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**  
**CNPJ N: 13.693.379/0001-04**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020-SRP**

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO realizará licitação em 18/09/2020 às 08h:00min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 834642 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020-SRP Objeto: Seleção de propostas para contratação de empresa para aquisição futura e eventual de material de laboratório para realização de teste rápido para diagnóstico do COVID-19, para atender demanda do Município de Elísio Medrado. Julgamento: Menor Preço Global por Item. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.elisiomedrado.ba.gov.br](http://www.elisiomedrado.ba.gov.br) e no [www.licitacoese.com.br](http://www.licitacoese.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitaelisio@gmail.com](mailto:licitaelisio@gmail.com). Elísio Medrado, 10 de setembro de 2020. Chirlene Pessoa Silva Andrade - Pregoeira/Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**  
**CNPJ N: 13.693.379/0001-04**  
**DISPENSA ELETRONICA 005/2020**

PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO realizará licitação em 15/09/2020 às 8h:30min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 834682 DISPENSA ELETRÔNICO nº 005/2020 – Objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de Álcool Etílico 70% líquido e Álcool Etílico 70% em gel, para enfrentamento da situação decorrente da pandemia de COVID -19, para atender as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, no Município de Elísio Medrado. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.elisiomedrado.ba.gov.br](http://www.elisiomedrado.ba.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitaelisio@gmail.com](mailto:licitaelisio@gmail.com) ou pelo Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado, 10/09/2020. Chirlene Pessoa Silva Andrade - Pregoeira/Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**  
**CNPJ N: 13.693.379/0001-04**  
**DISPENSA ELETRONICA 006/2020**

PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO realizará licitação em 15/09/2020 às 10h:00min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 834715 DISPENSA ELETRÔNICO SRP nº 006/2020 – Objeto: Aquisição de produtos de uso hospitalar, (Luvas cirúrgicas) para atender as necessidades de higienização e proteção requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.elisiomedrado.ba.gov.br](http://www.elisiomedrado.ba.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitaelisio@gmail.com](mailto:licitaelisio@gmail.com) ou pelo Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado, 10/09/2020. Chirlene Pessoa Silva Andrade - Pregoeira/Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**  
**CNPJ N: 13.693.379/0001-04**  
**DISPENSA ELETRONICA 007/2020**

PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO realizará licitação em 15/09/2020 às 13h:00min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 834877 DISPENSA ELETRÔNICO SRP nº 007/2020 – Objeto: Aquisição de produtos de uso hospitalar, (máscara cirúrgicas) para atender as necessidades de higienização e proteção requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.elisiomedrado.ba.gov.br](http://www.elisiomedrado.ba.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitaelisio@gmail.com](mailto:licitaelisio@gmail.com) ou pelo Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado, 11/09/2020. Chirlene Pessoa Silva Andrade - Pregoeira/Presidente

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Vitorino Peixoto, centro  
CNPJ 06.077.250/0001-06 CEP: 45.305-000  
Elísio Medrado - Bahia

| SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <b>SOLICITANTE</b>   |                                    |
| <b>Órgão Interessado:</b>  | Secretaria Municipal de Educação   |
| <b>Responsável:</b>  | Rosinede Sampaio da Silva Oliveira |
| <b>Data: 09/09/2020</b>  |                                    |
| <p><b>OBJETO:</b> Solicitação de aditivo ao contrato nº 040/2019, referente ao Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no perímetro Urbano e Zona Rural deste Município.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Faz-se necessária o aditivo de contrato de Pessoa Jurídica referente ao Transporte Escolar, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, prezando sempre pela organização e qualidade nos serviços prestados.</p> <p style="text-align: center;">_____<br/>Rosinede Sampaio da Silva Oliveira<br/>Secretário Municipal de Educação</p> |                                    |
| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  |                                    |
| <b>Órgão / Unidade: Fundo Municipal de Educação</b>  | 0208                               |
| <b>Atividade:</b>  | 2012                               |
| <b>Elemento da Despesa:</b>  | 30903900                           |
| <b>Fonte:</b>  | 01/04/15/19/22                     |
| _____<br>Contabilidade<br>Em: 09/09 / 2020   |                                    |
| Autorizo a abertura do processo administrativo, para a realização da presente despesa pública, devendo ser publicados no Diário Oficial do Município todos os atos administrativos decorrentes deste processo.   |                                    |
| <b>Robson Epaminondas Santana de Souza</b><br><br>_____<br>Prefeito Municipal<br>Em: 09/ 09/ 2020  |                                    |



ESTADO DA BAHIA  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Vitorino Peixoto, centro  
CNPJ 06.077.250/0001-06 CEP: 45.305-000  
Elísio Medrado - Bahia

**Ao**  
**Excelentíssimo Sr. Prefeito**

Assunto: Prorrogação de prazo contratual Contrato nº: 040/2019

Contratada: **VTE VARZEDO TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ nº 10.584.527/0001-64, Localizado Rua Eujácio da Silva Almeida, S/N, Térreo, Centro, Varzedo – Bahia.

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no perímetro Urbano e Zona Rural deste Município, com motorista, conforme Calendário Escolar e atividades Educacionais e complementares, quantidades constantes no Anexo I do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer no sentido da continuidade dos serviços e ações escolares, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessita contratar serviço de Transporte Escolar.

Neste sentido, o Contrato nº 040/2019 tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no perímetro Urbano e Zona Rural deste Município.

Ocorre que, o supracitado contrato/aditivo tem seu prazo de validade até 12/09/2020, necessitando assim ser prorrogado até 12/06/2021, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, **não requerendo correção do valor**. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, no que se refere ao contrato de prestação de serviços contínuos, o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/ 1993, autoriza a prorrogação do seu prazo de vigência, desde que comprovada situação vantajosa de preços e condições para a Administração.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos Ilm.º Senhor, Prefeito Municipal, que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Atenciosamente,

Elísio Medrado, 10 de setembro de 2020

Rosinede Sampaio da Silva Oliveira  
Secretario Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Vitorino Peixoto, centro  
CNPJ 06.077.250/0001-06 CEP: 45.305-000  
Elísio Medrado - Bahia

À

Assessoria Jurídica

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, sobre a possibilidade de prorrogação da vigência do contrato nº **040/2019** cujo objeto é: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no perímetro Urbano e Zona Rural deste Município, com motorista, conforme Calendário Escolar e atividades Educacionais e complementares, quantidades constantes no Anexo I do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Robson Epaminondas Santana de Souza  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Vitorino Peixoto, centro  
CNPJ 06.077.250/0001-06 CEP: 45.305-000  
Elísio Medrado - Bahia

## PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Contrato nº 040/2019

**Contratado:** VTE VARZEDO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 10.584.527/0001-64, Localizado Rua Eujácio da Silva Almeida, S/N, Térreo, Centro, Varzedo – Bahia.

**Objeto:** Prestação de serviço de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no perímetro Urbano e Zona Rural deste Município, com motorista, conforme Calendário Escolar e atividades Educacionais e complementares, quantidades constantes no Anexo I do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitou parecer jurídico sobre a possibilidade de prorrogar o prazo contratual do Município de Elísio Medrado junto a **VTE VARZEDO TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ nº 10.584.527/0001-64, Localizado Rua Eujácio da Silva Almeida, S/N, Térreo, Centro, Varzedo – Bahia.

Analisando a documentação colacionada aos presentes autos, verifica-se que a Secretaria de educação que realizou a solicitação para que o contrato/aditivo de nº 040/2019, com data de validade para 12/09/2020, fosse prorrogado por mais 09 meses.

Sobre o ponto de vista técnico a justificativa apresentada, não deixa dúvida sobre as vantagens da prorrogação do prazo contratual.

Assim, a prorrogação do prazo da vigência do contrato está contemplada no art. 57, § II, da Lei de Licitação, que autoriza, nos caso dos serviços de natureza continuada, a prorrogação do prazo contratual até o limite de 60 (sessenta) meses a contar do início da vigência. O contrato em questão encontra-se em condições de ser prorrogado por período igual ou inferior ao prazo anterior.

Assim, mostra-se acertada a solicitação de prorrogação contratual em razão de que os valores a serem empenhados encontram-se dentro dos limites do procedimento licitatório utilizado, podendo ser renovada a contratação justificadamente. Constata-se que as justificativas apresentadas demonstram que a relação contratual está atendendo a todas as necessidades da autarquia, merecendo, portanto, ser renovada, inclusive para minimizar custos com uma nova contratação.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual de prorrogação de prazo.

Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Elísio Medrado, 10 de setembro de 2020.

---

Assessoria Jurídica  
Gizeli da Silva Braga  
OAB/BA Nº 33.647



ESTADO DA BAHIA  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Vitorino Peixoto, centro  
CNPJ 06.077.250/0001-06 CEP: 45.305-000  
Elísio Medrado - Bahia

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 040/2019

Contratada: **VTE VARZEDO TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ nº 10.584.527/0001-64,  
Localizado Rua Eujácio da Silva Almeida, S/N, Térreo, Centro, Varzedo – Bahia.

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no perímetro Urbano e Zona Rural deste Município, com motorista, conforme Calendário Escolar e atividades Educacionais e complementares, quantidades constantes no Anexo I do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93.

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico favorável à prorrogação do prazo contratual.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** a o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessária para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Elísio Medrado, 10 de setembro de 2020.

---

Robson Epaminondas Santana de Souza  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Vitorino Peixoto, centro  
CNPJ 06.077.250/0001-06 CEP: 45.305-000  
Elísio Medrado - Bahia

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2019, realizado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Pessoa Jurídica VTE VARZEDO TRANSPORTES LTDA ME, , pelas seguintes cláusulas e condições:**

De um lado, a **Secretaria Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.250/0001-06, sediado na Rua Vitorino Peixoto, centro, CEP:45.305-000, Elísio Medrado - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Dr. Robson Epaminondas Santana de Souza 205.907.978-6 SJS/RS, CPF 707.529.070-34 doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro a Pessoa Jurídica **VTE VARZEDO TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ nº 10.584.527/0001-64, Localizado Rua Eujácio da Silva Almeida, S/N, Térreo, Centro, Varzedo - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. Ivonildo Mascarenhas Argolo, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade n00986308650 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 984.409.265-53, firmam o presente Termo Aditivo, cujo objeto é: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no perímetro Urbano e Zona Rural deste Município, com motorista, conforme Calendário Escolar e atividades Educacionais e complementares, quantidades constantes no Anexo I do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93; Pregão presencial 003/2019.

**I - DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 09 (nove) meses do contrato, com base no art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir de 11/09/2020.

**II - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem firmes e acordados, firmam as partes o presente contrato, em caráter irrevogável e irretratável, em três vias de igual valor e teor, perante duas testemunhas nomeadas e assinadas, para um só fim de direito.

Elísio Medrado/BA, 11 de setembro de 2020.

**ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**VTE VARZEDO TRANSPORTES LTDA ME**  
Pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF:



ESTADO DA BAHIA  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Vitorino Peixoto, centro  
CNPJ 06.077.250/0001-06 CEP: 45.305-000  
Elísio Medrado - Bahia

| <b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019</b> |   |
|--|---|
| <b>SECRETARIA SOLICITANTE:</b>                       | Secretaria Municipal de Educação  |
| <b>OBJETO:</b>                                       | Prestação de serviço de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no perímetro Urbano e Zona Rural deste Município, com motorista, conforme Calendário Escolar e atividades Educacionais e complementares, quantidades constantes no Anexo I do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93. |
| <b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b>                             | O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 09 (nove) meses do contrato, com base no art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir de 11/09/2020.   |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                                     | 09 Meses  |
| <b>ASSINATURA:</b>                                   | 12 de Setembro de 2020  |
| <b>CONTRATADO:</b>                                   | <b>VTE VARZEDO TRANSPORTES LTDA ME</b> , CNPJ nº 10.584.527/0001-64, Localizado Rua Eujácio da Silva Almeida, S/N, Térreo, Centro, Varzedo - Bahia.   |

**Mensagem:**

O saber a gente aprende com os mestres e os livros. A sabedoria se aprende é com a vida e com os humildes. É impossível para um homem aprender aquilo que ele acha que já sabe. A vida me ensinou que a calma esclarece qualquer questão e transforma qualquer problema em solução.



ESTADO DA BAHIA  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Vitorino Peixoto, centro  
CNPJ 06.077.250/0001-06 CEP: 45.305-000  
Elísio Medrado - Bahia

| RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2019            |   |
|--|---|
| CONTRATANTE:   | Município de Elísio Medrado   |
| CONTRATADO:  | <b>VTE VARZEDO TRANSPORTES LTDA ME</b> , CNPJ nº 10.584.527/0001-64, Localizado Rua Eujácio da Silva Almeida, S/N, Térreo, Centro, Varzedo – Bahia.   |
| CNPJ/CPF:  | 10.584.527/0001-64  |
| OBJETO:  | Prestação de serviço de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no perímetro Urbano e Zona Rural deste Município, com motorista, conforme Calendário Escolar e atividades Educacionais e complementares, quantidades constantes no Anexo I do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93. |
| OBJETO: <i>CLAUSULA I – DO PRAZO</i><br><i>CLÁUSULA PRIMEIRA</i> | Fica prorrogado o contrato n.º040/2019 pelo prazo de 09 (nove) meses, passando a vigorar a partir da sua assinatura.  |
| <i>CLÁUSULA II- DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:</i>                      | Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições d Contrato ora aditado.   |
| ASSINATURA:  | 11 de setembro de 2020<br>Robson Epaminondas Santana de Souza<br>Prefeito Municipal   |